



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2521/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008/2022  
2º TERMO ADITIVO – CT Nº 106/2022

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE SANTA LUZIA E A EMPRESA ARPAN  
ENGENHARIA EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF n.º 063.467.426-98, e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OCIMAR CARMO DA SILVA**, portador do CPF n.º 563.111.176-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ARPAN ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Máurea de Oliveira Fantoni, n.º 83, Bairro Candelária, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.535-620, Telefone: (31) 3566-2250, e-mail: arnaldo@arpanengenharia.com, inscrita sob o CNPJ n.º **30.360.120/0001-60**, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR**, inscrito sob o CPF n.º 650.676.736-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 008/2022**, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato n.º 106/1022, em conformidade com o inciso IV do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02/06/2023 até o dia 01/10/2023.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato n.º 106/2022 - do dia 01/06/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2521/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008/2022  
2º TERMO ADITIVO – CT Nº 106/2022

orçamentária:

02.009.004.12.365.2092.1008 Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ens. Infantil

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1542

Ficha: 472

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 20 de julho de 2023.

---

**OCIMAR CARMO DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

---

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras

---

**ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR**

Arpan Engenharia Eireli

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2521/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008/2022  
2º TERMO ADITIVO – CT Nº 106/2022

TESTEMUNHAS:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: